PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO N. 3.021 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETO N. 3.021 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

Torna sem efeito o Decreto n. 966/2025, que autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:
Art. 1 Torna sem feito o Decreto n. 966/2025, de 02/12/2025, que autoriza a abertura de crédito suplementar, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R$20.000,00 (vinte mil reais), fonte de recursos 661 – Transferência de Recursos do Fundo Estadual de assistência Social.

Art. 2 O Decreto n. 966/2025 foi expedido, porém o original não foi assinado em razão de inconsistência quanto ao recurso utilizado, logo a publicação se deu de forma equivocada.

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca-AL, 04 de dezembro de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos quatro dias do mês de dezembro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:C9607612

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 28/04/2026. Edição 2794
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/ama/